



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

ASSUNTO: ESCLARECIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16.472/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA EM 06 (SEIS) UNIDADES ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL.

Prezados Senhores,

Em resposta ao pedido de esclarecimento formulado por empresa interessada em participar do certame referenciado, e, após contato efetuado junto a Secretaria de Educação, órgão gestor e responsável pela elaboração do Termo de Referência, através de seu funcionário, Miguel Antonio Borges da Silva Junior, esclarecemos na mesma forma e teor o que segue:

PERGUNTA 01:

Solicito os seguintes esclarecimentos:

Quanto aos serviços de Vigilância Patrimonial deverá estes terem cobertura intrajornada, serem substituídos por outro profissional nos intervalos de almoço e janta ou ficarem estes postos descobertos.

RESPOSTA 01:

Conforme cláusula segunda, estabelece a periodicidade dos postos: Segunda a Sexta das 18:00 às 06:00, finais de semana (período de 24 horas) e feriados/recessos, e conforme cláusula 5.2.3.-Nos preços ofertados deverão estar inclusos todos os serviços, materiais, equipamentos e insumos para a correta execução do objeto, custos operacionais diretos e indiretos da atividade, benefícios decorrentes do horário normal de trabalho, bem como aqueles executados em horas extraordinárias, trabalhos noturnos, dominicais e em feriados, tributos, todos os encargos trabalhistas, demais encargos e contribuições pertinentes, despesas em geral com fretes e/ou transportes, deslocamento de empregados e todas as refeições de direito, de modo a se constituírem nas únicas compensações financeiras da CONTRATANTE pelos serviços efetivamente prestados pela CONTRATADA, não podendo a licitante pleitear acréscimos posteriores à abertura das propostas.

PERGUNTA 02:

Será solicitada a Planilha Detalhada de custos da empresa vencedora do certame, e se caso sim qual modelo será solicitado.

RESPOSTA 02:

Somente será exigida a planilha para fins de diligência conforme itens 8.19.1 e 8.19.1.1 do edital.

PERGUNTA 03:

Qual o valor do Vale Transporte da região e qual percentual de ISS do município para este tipo de serviços.

RESPOSTA 03:

Compete ao participante o estudo e avaliação de todas as condições para a elaboração de sua proposta.

Atenciosamente,

Mogi Guaçu, 05 de janeiro de 2023.

Thaís Suelen da Silva
Presidente da Comissão Municipal de Licitações